

# O experimentalismo de Januário da Cunha Barbosa: projeções de futuro nacional, escravidão e a criação do IHGB (1834-1839)

Januário da Cunha Barbosa: experimentalism, nation's future projections, slavery and the Brazilian Historic and Geographic Institute

Danilo José Zioni Ferretti <sup>a</sup>

E-mail: [danilozf@ufsj.edu.br](mailto:danilozf@ufsj.edu.br)

<https://orcid.org/0000-0002-5003-9507> 

<sup>a</sup> Universidade Federal de São João del-Rei, Departamento de Ciências Sociais, São João del-Rei, MG, Brasil

## RESUMO

O artigo trata das relações entre a escravidão, as projeções de futuro nacional e a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Ele o faz mediante o estudo do experimentalismo do cônego Januário da Cunha Barbosa, entendido, conforme Seymour Drescher, como as práticas efetivas de busca de alternativas de mão de obra à escravidão negra e as reflexões delas decorrentes. Pautado pelo conceito de tempo histórico de Reinhart Koselleck, o artigo aponta para a importância da escravidão como condição de possibilidade e temática constitutiva da nascente produção historiográfica brasileira. Indica, ainda, a existência de diferentes formas de definir o papel da escravidão nas projeções de futuro esboçadas nos primeiros debates do IHGB.

## ABSTRACT

This article discusses the relationship between slavery, the nation's future projections and the foundation of the Brazilian Historic and Geographic Institute (IHGB) from canon Januário da Cunha Barbosa's experimentalist texts, understood, according to Seymour Drescher, as an effective practice in search of alternatives to black slavery labor and the reflections resulting from it. Based on Reinhart Koselleck's concept of historical time, the article underlines the importance of slavery as a condition of possibility and a constitutive topic of the emerging Brazilian historiographical production, pointing to different ways of defining the role of slavery in the future projections outlined on the first IHGB debates.

## PALAVRAS-CHAVE

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); Escravidão; Tempo Histórico

## KEYWORDS

Brazilian Historic and Geographic Institute (IHGB); Slavery; Historical Time

## Introdução

É reconhecida a importância do cônego Januário da Cunha Barbosa como cofundador, em 1838, junto com o marechal Cunha Mattos, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), responsável por institucionalizar a produção historiográfica brasileira no séc. XIX (GUIMARÃES 1988; KODAMA 2009; TURIN 2013). Contudo, muito há ainda a se explorar sobre as relações entre a inserção do cônego no debate sobre a escrita de uma história nacional e suas práticas e escritos políticos e sociais, com destaque para a sua posição perante a escravidão. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é compreender as modalidades de projeção do futuro nacional realizadas pelo cônego Januário. Analiso aqui especialmente o seu investimento, entre os anos de 1834 e 1839, no experimentalismo, ou seja, na elaboração e reflexão a respeito de experiências de alternativas de mão de obra como via privilegiada de projeção e encaminhamento de um futuro que pudesse prescindir da escravidão. Por essa via, busco contribuir com o esforço mais amplo de compreender como a escravidão marcou a cultura letrada brasileira oitocentista e, aqui especificamente, a escrita da história nacional, por meio de uma pauta de questões inseridas pelo cônego na instituição que mais a incentivou: o IHGB. Deste modo, o presente texto se esforça por cruzar três linhas da pesquisa historiográfica brasileira contemporânea, nem sempre conectadas: a dos estudos sobre a *questão nacional*, a da *história da historiografia brasileira* e, por fim, a da *escravidão*.

Como referência teórica e fator de articulação entre as citadas linhas de pesquisa, está a teoria da temporalidade de Reinhart Koselleck. Entendendo o tempo histórico como fruto da relação tensa e indissociável entre o espaço de experiência e o horizonte de expectativa, ela nos auxilia a compreender a forma como os atores sociais conferiram significado e buscaram orientar suas ações no mundo (KOSELLECK 2006). Ela nos instiga a averiguar as formas de projeção do futuro, que

têm despertado menos atenção dos estudos sobre as formas de imaginação nacional e escrita da história, mais atentas às disputas em torno do passado. O presente texto dedica-se, portanto, a lançar luz sobre o horizonte de expectativa que orientava os homens que se dedicaram à escrita de uma história nacional, dimensão valorizada com o novo regime de historicidade que tendia a se implantar, com suas especificidades, também no Brasil (HARTOG 2003; ARAÚJO 2008, p. 135-184).

E aqui reencontramos com o cônego Januário. Expoente de nosso clero ilustrado, paladino das lutas pela independência, ex-deputado geral, ex-redator do jornal oficial (*Diário Fluminense*) sob D. Pedro I, desde 1832, o cônego Januário da Cunha Barbosa inseria-se nos meios liberais moderados então dominantes, seja como redator do jornal governista *Correio Oficial*, seja como membro da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional (SDLIN). A partir desses espaços de sociabilidade da moderação, Januário reforçou seu alinhamento à “guinada antiescravista” identificada, durante a década de 1830, por Tâmis Parron como o empenho de setores da classe dirigente brasileira em tecer críticas e impor limites à escravidão, a começar pelo tráfico de escravos, que buscavam suprimir (PARRON 2011, p. 84- 103; BASILE 2004, p. 102-106, EL YOUSEFF 2010).

Se, em 1821 e 1822, no contexto dos embates que levaram à independência do Brasil, o cônego projetava um futuro em que escravidão e sistema liberal representativo eram compatíveis, a partir do início da década de 1830, seus textos traziam indícios de que passava a ver como problemática a continuidade ilimitada da escravidão. Futuro e escravidão tendiam a se tornar incompatíveis, indicando que o cônego iniciava um processo de redefinição de sua forma de conceber o tempo, com um alargamento e uma reelaboração do horizonte de expectativa para a nação brasileira. Ao mesmo tempo, adotava um crescente antiescravismo, tendo se empenhado, a partir de 1834, em tomar medidas complementares à

lei antitráfico de 1831, visando construir um futuro livre da escravidão. Para consolidá-lo, o cônego redator escrevia no *Correio Oficial*:

[O governo] decretou a abolição do comércio de escravos africanos; mas não se deram providencias para a suprirem de braços, que devem faltar aos lavradores, e sucede o que vemos, isto é, que a gente do campo e do comércio, a despeito de penas fortíssimas, infringem a lei, introduzem escravos; e não aparecem preciosos efeitos que deveriam seguir-se dessa lei, se a medida fosse completa por outra que animasse a necessária emigração de artistas e trabalhadores. (...) nós necessitamos de atrair emigrados: nós queremos ver extinto o infame comércio de escravos, mas o que tem-se feito a esse respeito? Ou nada ou o contrário do que deveríamos fazer. (REFLEXÕES 1834, p. 275).

A proposta do cônego era clara: a lei antitráfico de 1831, cuja manutenção e respeito vinha defendendo sem subterfúgios, somente seria eficaz se fosse complementada por medidas de incentivo à vinda de colonos europeus que substituíssem os escravos paulatinamente. Essa busca de alternativas de força de trabalho constitui o que aqui estou designando “experimentalismo”, a partir da noção cunhada por Seymour Drescher.

Para esse autor, o experimentalismo seria uma série de práticas efetivas de gestão de mão de obra, assim como as reflexões delas decorrentes, que serviriam como parâmetro para avaliar as possibilidades de encaminhar a eliminação ou modificações significativas na escravidão. Seriam, em sua maioria, mas não exclusivamente, programas controlados de mudança social que prometiam “fechar o hiato entre o mundo escravista americano em expansão e o ideal cívico de liberdade europeia” (DRESCHER 2002, p. 88), ainda que a liberdade alcançada fosse, muitas vezes, bastante relativa. Tendo os anos entre 1790 e 1840 como um de seus períodos áureos, o experimentalismo apresentava para discussão pública experiências tão diversas quanto a da colônia de Serra Leoa (1787), a revolução do Haiti (1791), a produção açucareira

com trabalho semilivre na Índia, a emancipação por ventre-livre na Venezuela e, principalmente, o grande experimento da abolição por *apprenticeship* nas colônias britânicas do Caribe (1833-38). Dentre elas, poderíamos também incluir as diversas experiências alternativas ao uso da mão de obra escrava, que se desenvolveram no Brasil ao longo de todo o século XIX: as colônias de imigrantes europeus, o uso dos trabalhadores nacionais, a catequese indígena, a colonização por africanos livres, a imigração de *coolies*, dentre outras.

O experimentalismo também possuía, conforme indicado por Drescher, uma vantagem adicional no encaminhamento das transformações do *status quo* escravista, na medida em que fornecia um espaço comum de diálogo - e virtualmente de convergência - entre opositores e defensores da escravidão. Ao invés de basear o debate sobre escravidão e tráfico em princípios abstratos, ele fornecia a relativa segurança de realidades já testadas - experiências propriamente - como parâmetro para definição de políticas de mão de obra. Em um contexto de embate assimétrico e acirrado entre pró e antiescravistas (e seus diversos matizes intermediários), "o apelo a um campo comum de discussão prometia reduzir a intensidade do confronto entre formulações irreconciliáveis de políticas alternativas e futuros imaginados. Uma perspectiva experimental podia ainda ser o meio menos conflituoso de alcançar um acordo mútuo sobre mudanças no ultramar." (DRESCHER 2002, p. 89).

Desse modo, o experimentalismo articulava diferentes dimensões temporais, servindo tanto como exercício de projeção de futuros alternativos, quanto estimulando a análise de experiências concretas decorrentes deles ou de outros casos, passados ou presentes. Nos anos 1830, de intensa politização da escravidão, o cônego Januário investiu no experimentalismo como via privilegiada de construção de um futuro alternativo, livre do trabalho escravo. Como meio de atuação, o cônego privilegiou o investimento na criação e difusão de associações de particulares (ALGUMAS 1830, p. 535). O associativismo era, assim, um dos elementos centrais de seu experimentalismo,

sendo entendido como um meio de mobilizar a sociedade para além do Estado, sem que esse deixasse de estar envolvido, auxiliando-as financeiramente e sendo por elas assistido na gestão de temáticas específicas.

A retomada das atividades negreiras, o acirramento do embate político fruto da emergência do regresso conservador, a constante pressão britânica, aliados à ameaça social do levante escravo, entre os anos de 1833 e 1835, conferiram urgência à resolução da questão do tráfico. Isso levou o cônego a investir em experiências de duas modalidades de mão de obra: a civilização dos indígenas e a imigração europeia.

## O cônego e o projeto de civilização dos indígenas

Preocupação de Januário desde a época da independência (CORRESPONDÊNCIA 1822, p. 45), a questão indígena recebeu mais atenção após seu envolvimento na luta antitráfico. Assim, de abril a agosto de 1834, nas páginas do *Correio Oficial*, de que era redator, encontramos uma série de publicações intituladas “Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios”, sem assinatura e, por isso, provavelmente de sua autoria, voltadas ao tema. Os índios surgiam no horizonte de interesses do cônego a reboque da questão maior dos problemas gerados no âmbito da escravidão negra, da qual eram indissociáveis.

Os artigos do *Correio Oficial* indicavam as desvantagens para o Estado da continuidade da política indigenista vigente. Apresentada como sendo dotada de magro orçamento (um “lenitivo ineficaz”), sem organicidade, relegada pelo governo central às províncias, e dessas a particulares inescrupulosos mais empenhados em extorquir que em defender os selvagens, na avaliação do cônego, a política vigente via a “obra de exterminação da raça indígena (...) grassando de Província a Província” (CIVILIZAÇÃO 1834, p. 356). Ela inviabilizava, assim, o futuro da “raça indígena”. Sua definição de uma temporalidade do selvagem iniciava-se, assim, pela caracterização de sua

extinção em um futuro próximo que, conforme indica Michele Duchet, era o destino ao qual amplos setores do pensamento iluminista tendiam a condenar os selvagens (DUCHET 1995, p. 225, 226). Na visão do cônego, esse possível desaparecimento, “além de afligente para a humanidade, é sumamente nocivo ao interesse bem entendido do Estado, que tendo à mão uma população proletária [seria] capaz de suprimir em parte o lugar, que a escravidão africana ocupa com indizível prejuízo da nossa moral, e do nosso interesse material”. Mais do que isso, “a civilização dos indígenas, se ela fosse promovida, e prosseguida por meios próprios, dotaria em poucos anos as regiões férteis, e mais precisas de braços, de milhares de trabalhadores robustos, sóbrios e de boa fé” (CIVILIZAÇÃO 1834, p. 356).

Uma eficaz política civilizatória resolveria o problema dos dois polos envolvidos no secular embate que opunha selvagens e civilizados, permitindo a abertura de um futuro promissor para ambos. Os indígenas seriam elevados a certo grau de civilização, integrados na comunhão brasileira como “população proletária” e poupados do extermínio a que supostamente estavam fadados. Para o cônego, essa seria a maior glória do Brasil, projetando-o, entre as nações americanas, como a única a preservar seus povos autóctones. Por seu lado, o Estado brasileiro encontraria uma força de trabalho substitutiva que permitiria o aumento de população livre e evitaria a introdução por tempo indefinido do deletério elemento africano. O indígena civilizado surgia, assim, como a chave privilegiada para abrir um futuro renovado pela anulação paulatina da escravidão; ele seria um dos esteios do novo horizonte de expectativa antiescravista que o cônego projetava para a nação brasileira.

Sustentando essa avaliação projetiva, os artigos ancoravam-se em um exercício de reavaliação de experiências passadas, na forma de uma breve interpretação da história das colonizações. O procedimento adotado consistia em traçar paralelos entre duas experiências de colonização e contato com povos selvagens: a dos antigos e a dos modernos.

Dentre eles, Januário Barbosa conferia um estatuto privilegiado à experiência dos povos antigos, tomados como modelo digno de ser imitado e parâmetro de grandeza, revelando a plena vigência da autoridade da tradição clássica. Assim, o artigo atesta como Januário da Cunha Barbosa, poucos anos antes da criação do IHGB, não havia desenvolvido plenamente um conceito moderno de história, de caráter linear progressivo, sendo marcado fortemente pela referência a concepções cíclicas, evidenciadas não somente no uso do paralelo e na proposta de imitação do modelo de colonização dos antigos (por meio dos jesuítas, seus êmulos modernos), mas também na recusa de um reconhecimento pleno da perfectibilidade indígena (CEZAR 2011, p. 53; TURIN 2011; ARAUJO 2008, p. 112).

Dessa forma, o sucesso dos antigos na arte de colonizar os povos seria resultado principalmente do fato de que “entre eles, a política e a religião se confundiam”, “os reis eram pontífices (...) e o catecismo servia de código” (CIVILIZAÇÃO 1834b). Já as nações modernas, menores em relação à grandeza antiga, foram marcadas em seu modo de colonizar pela dissociação entre a política e a religião. Conquistadores cobiçosos aplicavam uma política exclusivamente preocupada em explorar a nova terra. Essa longa noite colonial era contrastada pela exceção dos jesuítas, que “unindo a política à religião, pontífices e magistrados, eles civilizaram à moda dos antigos, e em breve viram-se cercados de uma população cegamente dedicada, numerosa, sadia” (CIVILIZAÇÃO 1834c, p. 293).

Se o experimentalismo indigenista exigia uma interpretação histórica do confronto entre antigos e modernos, ele também implicava um exercício de definição, ainda que breve, da condição dos selvagens. Quanto a esse ponto, o cônego esboçava uma protoetnografia própria. Baseando-se em observações sobre o selvagem brasileiro realizadas por “philosophos” como Saint Hilaire, Mawe e Guido Marlière, o cônego tendia a ressaltar os traços de receptividade e sociabilidade do indígena. Havia mesmo uma tendência à sua infantilização, na medida em que

“os índios se entregam com a confiança e abandono de criança” (CIVILIZAÇÃO 1834) ou, citando trecho de Saint Hilaire sobre os tímidos Malalis, “de extremosa docilidade. Para se obter deles o que se quer, basta acariciá-los como crianças” (CIVILIZAÇÃO 1834d). No entanto, por sua natureza, os selvagens eram vistos como “condenados à perpétua infância”, visão que conferia limites rígidos à sua perfectibilidade. Encontravam-se, também, degradados, não por força de sua natureza ou do ambiente físico em que viviam (como pensava de Pauw), mas pelas condições históricas, que os confrontaram com a cupidez e a exploração do colonizador moderno. O índio, no entanto, conteria aptidão à vida social, somente necessitando ser tutelado pela filantropia do homem civilizado, entendida como meio de reversão da conjuntural degradação indicada. De qualquer modo, no conjunto dos elementos que compunham o mosaico etnossocial do Império nascente, a infantilização do indígena seria uma espécie de contrapartida compensatória da animalidade violenta que o cônio identificava no escravo negro, conforme seus artigos publicados no contexto do levante malê. Sua suposta docilidade e disposição ao convívio pacífico servia como miragem apaziguadora para a construção de uma futura população nacional.

Mas, para consegui-lo, seria necessário alterar as práticas de contato que prevaleciam nos sertões brasílicos. O cônio apresentava, então, sua original alternativa de redefinição da política indigenista do Império. Uma proposta surgida após a lei de revogação, em 1831, da política oficial de extermínio por meio das guerras justas e que seguia, pelo menos teoricamente, seu princípio de busca de métodos brandos de incorporação (SPOSITO 2012, p. 91-101). Era também uma proposta de envergadura nacional, que surgia em um contexto de ausência de legislação indigenista válida para todo o Império (CUNHA 2002). A via proposta pelo cônio não deveria ser controlada pelo Estado ou a Igreja, mas sim por uma grande associação particular, de âmbito nacional. Ela, no entanto, receberia do Estado os fundos então dedicados à catequese, além da transmissão da tutela dos indígenas e da gestão de todos os

negócios a eles ligados. Por outro lado, receberia da Igreja seus agentes principais: os missionários, que atuavam como intermediários no contato com os indígenas, defendendo-os da agressão dos civilizados mais afoitos, atuando como seus advogados (CIVILIZAÇÃO 1834e). Seriam os agentes que fariam o papel de tutores das “eternas crianças” indígenas, condição de sua incorporação subalterna como força de trabalho no corpo da nação futura.

A proposta de experimentalismo indigenista do cônego não passou do plano para a prática, ainda que muitos de seus pontos coincidam com o Regulamento das Missões, aprovado em 1845, ou mesmo com atividades desenvolvidas pelo IHGB. Mais sucesso, no entanto, teriam suas propostas relativas aos colonos europeus, acalentadas no interior da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN).

## Projeções de futuro na SAIN: entre temores escravistas e o experimentalismo imigrantista

Juntamente com os indígenas, os imigrantes seriam a outra ponta do programa de substituição paulatina do trabalho escravo. Da mesma forma como tentou fazer com os indígenas, o cônego Januário alinhava-se a setores que buscavam romper com os receios vigentes em torno da imigração estrangeira. Tanto a falência ou pouca produtividade de experiências anteriores, quanto a violência recente das revoltas de militares irlandeses e prussianos, que levaram a dezenas de mortos na corte, em 1828, criaram certa desconfiança sobre a alternativa imigrante. Enredada em indefinições quanto à propriedade da terra e liberdade de culto, ela também era apresentada como dilapidadora dos recursos públicos, ineficaz e até ameaçadora da ordem (SIRIANI 2005; MELÉNDEZ 2014).

Contudo, a possibilidade do fim do tráfico e a chegada espontânea de levas de europeus parecem ter possibilitado a retomada do debate sobre imigração, questão intensificada pela revolta malê, que reforçava a compreensão dos escravos

como um perigo ainda maior à ordem social. Visando definir o papel do governo e da sociedade brasileira no incentivo à imigração, Januário, então redator do *Correio Oficial*, publicou um projeto de lei para o fomento da imigração, de autoria do governo uruguaio. Ele propunha destinar fundos públicos, a serem restituídos pelos colonos, para financiar passagem, alojamento e comida, sob a condição de que a conduta dos imigrantes fosse abonada por agentes consulares de seus países de origem. Para o cônego, o projeto uruguaio “pode bem servir, se não de modelo em tudo, ao menos de estímulo ao que devemos fazer” (NOTÍCIAS 1834).

Aparecia, novamente, o mesmo modelo de relação entre poder público e associações privadas que havia definido também para a política indigenista. Ao Estado caberia definir os terrenos a serem ocupados pelos colonos, o pagamento de passagem, alimentação e alojamento. Por outro lado, o engajamento no exterior e a alocação dos colonos no Brasil ficariam a cargo de associações particulares especialmente criadas. Era o que também determinavam duas cartas de um correspondente brasileiro em Bremen, que o cônego redator publicou, em 1834, no *Correio Oficial*. Elas buscavam tranquilizar a classe senhorial brasileira quanto ao perfil do imigrante, ao afirmar que não eram pobres que partiam, mas famílias dotadas de “pequenas fortunas industriosas”. Tomava, como era comum à época, os EUA como exemplo de política imigrantista eficaz, ressaltando que “os americanos do norte (...) criaram, em todos os estados, muitas sociedades para proteger e conduzir os estrangeiros emigrantes (...)” (CORRESPONDÊNCIA 1834). O mesmo empenho associativo deveria ser seguido pelos brasileiros: “cumpre criar sociedades para proteger os emigrados; e dar terras de graça a todos que se quiserem empregar na cultura delas” (CONTINUAÇÃO 1834). Conforme veremos, diferente da proposta indigenista de Januário, seu projeto imigrantista sairia do papel. Fundamental para isso foi a inserção do cônego na principal sociedade letrada do Brasil da época, a SAIN.

Criada em 1827 para incentivar as forças materiais do recente Estado-nacional, a associação pautava-se pelo modelo de academia da ilustração luso-brasileira, voltada à produção de conhecimento útil. Criada no contexto dos debates em torno do fim ao tráfico de escravos, ela tinha como uma de suas metas a introdução de maquinário, visando fazer o “sacrifício patriótico de extirpar o cancro da escravidão que lhe corrói as entranhas, e o enfraquece na marcha de sua prosperidade” (SILVA 1979, p. 70).

Contudo, não podemos nos iludir quanto ao antiescravismo dos debates e práticas efetivas da SAIN. Ainda que, durante a maior parte da década de 1830, a questão da escravidão e do tráfico não tenha sido diretamente aí debatida, algumas menções surgiam, permitindo vislumbrar a diversidade de posicionamentos assumidos pelos sócios. Eram membros ativos da associação, dentre outros, expoentes do escravismo como José Silvestre Rebello, comerciante, responsável por conseguir o reconhecimento estadunidense para a independência brasileira e leitor entusiasta do jornal dos produtores escravistas do Sul dos Estados Unidos, *Southern Agriculturist* (FERNANDES 2000, p. 260-263); Carlos Augusto Taunay, militar e autor do *Manual do Agricultor Brasileiro*, de 1839 (na análise de Rafael Marquese, uma refinada justificativa do tráfico de escravos e a mais sistemática exposição da política de gestão escrava dos senhores brasileiros (MARQUESE 2004, p. 270-279); além do próprio Marechal Raimundo da Cunha Mattos que, em 1827, destacara-se como o maior opositor ao tratado com a Inglaterra pela supressão do tráfico de escravos (SUSTENTAÇÃO 1827; PARRON 2011, p. 62-72). Eles representavam uma ala pró-escravista na SAIN dos anos 1830, responsável por definir uma forma própria de inserir a escravidão em suas projeções de futuro.

Para compreender como o fizeram, deve-se considerar que concentraram sua atenção na produção açucareira, buscando melhorar sua declinante competitividade no mercado internacional. José Silvestre Rebello, principalmente,

parecia pensar a situação da produção brasileira em sua dimensão internacional, esforçando-se sempre em balizar seus diagnósticos em comparações, principalmente com a realidade das grandes zonas escravistas do Atlântico. Em 1832, indignava-se ao evidenciar que a produção açucareira cubana rendia 30% a mais que a brasileira no mercado londrino (REBELLO 1833). Em outro texto, de 1835, Rebello mobilizava a comparação externa para lastrear a apresentação de um prognóstico pessimista. Ele projetava um futuro ameaçador para o plantador de cana brasileiro, ao indicar que um vasto território do sul dos EUA até a Venezuela seria plantado com cana de açúcar. E enviava um aviso aos proprietários brasileiros: “logo, aqueles que têm fábricas de açúcar já montadas, devem contar grande concorrência no mercado, mas podem esperar infalível aumento e grande consumo” (REBELO 1835a, p. 35). A tentativa de atenuação final mal anulava o sentido negativo do prognóstico que traçava.

A seu ver, a saída estaria em os brasileiros imitarem os métodos daqueles que mais produziam. Além do incentivo a técnicas avançadas, que predominava nas páginas da revista da SAIN, Silvestre Rebello defendia uma mudança na gestão dos escravos. O exemplo vinha da experiência do *Deep South* escravista, dos “engenhos de açúcar da Geórgia”, conforme descritos no jornal científico *Southern Agriculturist* (REBELO 1834). Nos artigos do periódico sulista reproduzidos na revista da SAIN, indicava-se a racionalização e divisão do tempo de trabalho dos escravos em turnos de 8 horas, “de sorte que cada um em vinte e quatro horas trabalha dezesseis, e dorme e descansa oito”, a divisão de tarefas, o registro minucioso das tarefas desempenhadas, o controle a cargo dos próprios escravos, o socorro médico, o asseio das senzalas, um serviço de cuidado das crianças escravas, a redução do trabalho das mães, regras de disciplina rígidas e claras, e castigo pronto e moderado. Enfim, “as consequências desse sistema são admiráveis, desobediência, fugidas e desordens, ou barulhos são coisas raríssimas” (REBELO 1835b, p. 16). Rebello representava, no interior da SAIN, um setor da classe senhorial

que, conforme o estudo de Rafael Marquese, investia na gestão racional e “humanizada” do trabalho escravo como a alternativa de aumentar sua produtividade e permitir sua reprodução interna e, no caso específico, anular sua potencialidade disruptiva (MARQUESE, 2004). Em vez de propor sua supressão, esse setor priorizava a renovação pontual do *status quo* escravista, visando a sua estabilização e à reprodução futura ilimitada.

Essa posição, conforme já avançamos, estava relacionada com uma forma própria de projeção do futuro próximo, marcada por prognósticos de ameaça internacional à posição da produção açucareira brasileira. Sua formulação atingiu um ponto alto com a discussão em torno de uma proposta de criação da Companhia Inglesa da Agricultura e do Açúcar das Índias Orientais. A discussão foi levantada pelo próprio Rebello em sessão de 1836, a partir de uma tradução comentada do projeto britânico, de autoria de Cunha Mattos, e gerando um parecer feito por uma comissão tripla, composta pela nata da ala escravista: o próprio Cunha Mattos, Rebello e Joaquim Francisco Vianna, esse último herdeiro de uma das maiores famílias de proprietários da região canavieira de Campos dos Goitacazes, no norte fluminense.

A iminente criação de uma Companhia voltada à produção de açúcar na Índia britânica foi interpretada por Cunha Mattos como uma ameaçadora concorrente dos produtores brasileiros. Mais especificamente, ela viria anular as vantagens do açúcar brasileiro no mercado internacional, vantagens que, se esperava, adviriam da queda de produção causada pela abolição da escravidão em andamento nas colônias britânicas do Caribe, minuciosamente documentadas no prospecto da companhia publicado no *Auxiliador da Indústria Nacional* (MATTOS 1837). Projetava-se uma produtividade espantosa para a companhia, levando Cunha Matos a concluir lugubrememente:

O prospecto é lisonjeiro, e também é ameaçador; ele convida por uma parte, e intimida pela outra; as expressões nada têm de enigmáticas nem misteriosas: pretende-se a aniquilação dos gêneros chamados coloniais em toda a América, e com efeito

um agente tão poderoso na Índia Oriental, e outros ainda mais poderosos nos Estados Unidos da América e na Europa, onde a cultura da beterraba faz progressos espantosos, deve causar algum susto aos agricultores do açúcar do Brasil. A desconfiança em tempo nenhum foi tão necessária como agora; é preciso que desde já se conjure a tempestade que se acha mais iminente do que talvez a alguém parece (...) (MATTOS 1837, p. 107).

O futuro que assombrava boa parte dos sócios da SAIN parecia ser o da ameaça internacional aos gêneros agrícolas da produção escravista brasileira. Era essa última que deveria ser prioritariamente defendida.

No debate que se seguiu no interior da SAIN sobre a proposta da Companhia Britânica de Açúcar das Índias Orientais, poucos são os indícios de participação do Cônego Januário. Tão prolífico e incisivo em condenar pela imprensa a continuidade do tráfico, o cônego parecia desviar, na SAIN, do polêmico tema da escravidão, investindo em alternativas com melhor aceitação entre os sócios. Uma delas foi a imigração, que revela o caráter virtualmente conciliatório do experimentalismo.

Revelador desse aspecto foi o fato de que o primeiro sinal de discussão sobre a questão imigrantista no interior da SAIN surgiu por parte de Carlos Augusto Taunay, em uma sessão de agosto de 1834 (TAUNAY 1834, p. 226). Nela, Taunay leu uma memória sobre imigração em que expressava certa descrença na viabilidade, a curto prazo, de qualquer alternativa de mão de obra que não a escrava, mas já afirmava ser possível, em “uns poucos decênios”, incrementar a vinda de colonos. A memória, que não foi publicada na revista da SAIN, indicava uma espécie de brecha imigrantista. Ela mostrava como setores escravistas estavam relativamente abertos, em 1834, para a adoção de alternativas de mão de obra por meio do experimentalismo, indício de que escravismo e imigrantismo não eram alternativas de futuro necessariamente excludentes.

Um ano depois, na sessão de 15 em outubro de 1835, a questão imigrantista ressurgiu quando o sócio Conde de Gestas

sugeriu que a “Sociedade Auxiliadora preste eficaz proteção aos colonos, que dos portos estrangeiros se dirigirem ao Brasil” (EXTRATO 1835, p. 361), o que gerou um parecer elaborado pelo cônego Januário e o secretário Joaquim Francisco Vianna. Nele, Januário concretizava seu velho pendor associativo e propunha a criação, a partir da SAIN, de uma *Sociedade Auxiliadora da Imigração de Colonos Livres*, logo aprovada por unanimidade dos sócios. Ela foi a primeira associação autônoma surgida do interior da SAIN, sendo esse o seu primeiro resultado concreto de experimentalismo imigrantista.

A iniciativa logo se transformaria na Sociedade Promotora de Colonização do Rio de Janeiro (SPC), instituição ativa entre fevereiro de 1836 e 1839, tendo desempenhado o papel de pioneira no incentivo à introdução da mão de obra livre na corte, permitindo reforçar a legitimidade dessa alternativa entre as elites fluminenses do final dos anos 1830 (AIN, n. 12, ano IV [1836], p. 368; MELÉNDEZ 2014). E, de fato, era um momento em que a alternativa imigrantista necessitava ser defendida dos ataques que sofreu pelos agentes envolvidos na onda pró-escravista, capitaneada por Bernardo P. de Vasconcelos, político expoente do regresso conservador.

Pois 15 dias depois da proposta do conde de Gestas, o jornal *O Sete d’Abril*, ligado a Vasconcelos, reagia à declaração dos princípios que regiam o governo do recém-eleito regente Feijó, defensor de que “a prudente introdução de colonos tornará desnecessária a escravatura, e com a extinção desta muito lucrará a moral e a fortuna do cidadão” (Profissão, 1835, p. 02). A afirmação identificava que o novo regente não estaria disposto a levar adiante a supressão da lei antitráfico de 1831, conforme indicara em campanha, mas que em seu lugar passava a defender a imigração como via substitutiva da escravidão.

A frase foi suficiente para despertar a ira do *Sete d’Abril*, a serviço de Vasconcelos, que taxava “de utopia impraticável esse voto ou promessa feita da extinção da escravatura (...) por entendermos que a extinção da escravatura não se realizará em nossos dias, que sua continuação é indispensável

e continuará a sê-lo, no Brasil, por anos, quiçá por séculos (...)." (Escravatura 1835). Mais adiante, era a própria eficácia da alternativa imigrantista que negava, ao afirmar que "a importação de colonos, inda que numerosa, não poderá por séculos produzir o desejado efeito" (Novo 1835, p. 04). Setores regressistas projetavam, assim, um horizonte de expectativa marcado pela vigência indefinida da escravidão.

Nessa conjuntura, membros importantes da SAIN, como vimos, haviam se mostrados entusiastas da continuidade do tráfico. O interessante, no entanto, é que, diferente de Vasconcelos, não descartaram o investimento em alternativas de mão de obra, mantendo assim um ponto de convergência com os setores antiescravistas, evidenciando o potencial conciliador do experimentalismo e das sociabilidades acadêmicas. Afinal, como afirmava, em dezembro de 1836, o presidente da SAIN, Joaquim Francisco Vianna, expoente da açúcarocracia do norte fluminense, "digam embora alguns o que quiserem, a colonização livre no Brasil na quadra presente, é um fato da maior importância" (Relatório 1836, p. 369).

Nesse sentido, é bastante significativo o texto, de finais de 1837, de ninguém menos que o marechal Cunha Mattos. Expoente da defesa do tráfico em 1827, quando negara a viabilidade próxima de substituição da escravidão por qualquer alternativa de mão de obra, dez anos depois aderiu a propostas experimentalistas, como deixou claro na memória sobre a população que proferiu na SAIN (SUSTENTAÇÃO 1827, p. 13). Porém, essa adesão não se daria sem ambiguidades, uma vez que, ao fazer um balanço da política de colonização desde a vinda da família real ao Brasil, em 1808, o tom que predomina, inicialmente, é o da descrença. Apesar dos enormes gastos feitos com emigrantes, "ainda somos obrigados e continuaremos a ser por muitos anos compelidos a fazer uso dos braços africanos" (MATTOS 1837a, p. 358). A escravidão negra mostrava-se como a realidade inescapável do presente e se projetava por um longo futuro, conforme o discurso dos setores pró-escravistas.

Contudo, em vez de tomar essas dificuldades como dados incontornáveis e justificaco para a continuidade do tráfico, como fizera em 1827, Cunha Mattos passava, em um segundo movimento do texto, a enfrentar a questo e a discutir a mudana nos métodos necessria para a eficcia da imigrao e colonizao, em um paulatino distanciamento do discurso pró-escravista. Um dado novo e um dos elementos que talvez ajudem a explicar a mudana seria a insegurana que identificava no predomnio do escravo negro, pois passava a considerar que “bom será, senhores, que, para o Brasil, venham pessoas brancas de todas as naoes, para contrabalanarem, neutralizarem e escusarem a raa preta, **sempre perigosa** pela sua imoralidade” (MATTOS 1837a, p. 359, grifos meus). A imigrao como antídoto populacional contra esse “perigo negro” era recuperada mais adiante e servia até mesmo para Cunha Mattos justificar a necessidade de supresso do tráfico de escravos:

Todos os políticos esto de acordo na ideia capital da inconvenincia da importao da raa africana para o Brasil: **os riscos desta importao manifestam-se a cada passo**: mas o sistema de os substituir tem dado que fazer às cabeas mais bem arranjasdas. (MATTOS 1837a, p. 363, grifos meus).

O trecho soa como uma retificao pblica de Cunha Mattos quanto a seu passado de ferrenho defensor do tráfico. Justificando a sua mudana para a defesa da supresso do tráfico, estava a referncia aos riscos crescentes dessa atividade, o que permite tambm perceber um dos efeitos possveis das revoltas escravas, com destaque para a dos mals. Aqui ela parece ter reforado o sentimento de insegurana de setores outrora claramente favorveis ao comrcio negreiro, incentivando a adeso ao experimentalismo, mesmo que tímido. A agncia escrava atuava diretamente sobre o debate poltico e intelectual, criando ou reforando inflexes de posicionamentos em um sentido antiescravista. Nesse sentido, Cunha Mattos ainda chegava a defender que parte dos recursos para o financiamento da imigrao viesse dos impostos sobre

transações internas de escravos e das penalidades cobradas sobre contrabandistas de africanos, reforçando a necessidade de supressão dessa prática.

As propostas de Cunha Mattos pouco inovavam quanto à imigração, que poderia ser de europeus ou asiáticos, destacando-se, porém, em solicitar maior controle policial sobre os imigrantes. Quanto ao indígena, que recebeu atenção significativa, Cunha Mattos confluía com o diagnóstico do cônego Januário e louvava a experiência jesuítica do passado colonial, servindo essa de referência para projetar a política de catequese futura, uma vez que “os índios também hão de continuar a decair enquanto não tiverem outros catequistas e diretores tão assíduos e zelosos a favor da humanidade [quanto os jesuítas]” (MATTOS 1837a, p. 360).

Interessante considerar as mudanças ocorridas no posicionamento de Cunha Mattos desde a defesa veemente da continuidade do tráfico, que empreendera em 1827. Da projeção de um horizonte de expectativa escravista para a nação, que identificava a positividade e centralidade do elemento africano para a constituição do futuro povo brasileiro e desconfiava da efetividade das alternativas de mão de obra livre, Cunha Mattos, dez anos depois, mostrava alterações importantes em seu pensamento. Ainda via a escravidão como realidade inescapável de um longo futuro, mas já divisava, em um futuro mais longínquo ainda, a possibilidade de formas de trabalho não escravo, cuja efetivação defendia. Alterava suas projeções de futuro, inserindo a possibilidade do trabalho livre, ainda que remoto.

Assim, nos anos imediatamente anteriores à proposta de criação do IHGB, no interior da SAIN, conviviam, mediante diferentes formas de compatibilização, pelo menos dois tipos de sócios com prognósticos divergentes em seu modo de articular escravidão com a constituição do futuro da nação. De um lado, um grupo tendencialmente pró-escravista, predominante, que via ameaças de destruição da lavoura canavieira brasileira pela dinamização da concorrência internacional e que indicava

como medida a se tomar o investimento em uma melhor gestão da mão de obra escrava. De outro, figuras esparsas como Frederico Burlamaque e, principalmente, o cônego Januário, que projetava um futuro de supressão gradual da escravidão e imediata do tráfico, escorando-se na projeção de um levante escravo ameaçador, que, nesse momento, não era explicitamente apresentado nas páginas da revista da SAIN, mas sim nas publicações contemporâneas do cônego em jornais (PARRON 2011). Ele indicava a necessidade de investir, no presente, na criação de alternativas de mão de obra que, no geral, contaram com o respaldo do conjunto dos sócios, indicando a possibilidade de convergência com os interesses escravistas, em um compromisso característico do experimentalismo.

Significativamente, Januário da Cunha Barbosa não participou da SPC que propusera criar, mantendo, porém, um lugar de destaque na SAIN. Em um contexto de crescente avanço no campo político de seus adversários regressistas e escravistas, a atuação do cônego no interior de uma sociedade letrada como a SAIN abria-se como uma possibilidade de intervenção na sociedade por outros meios que não os partidários. O experimentalismo que nela vigorava não somente permitiu aproximar agentes de posições antagônicas – tais como o antiescravista Januário da Cunha Barbosa e o escravista Cunha Mattos – como possibilitou ainda a efetivação de propostas com desdobramentos efetivos na esfera pública, como a SPC.

Em setembro de 1837, com a ascensão do novo regente Araújo Lima e do gabinete em que seu inimigo político Vasconcelos se destacava como ministro, restringiam-se as vias políticas de atuação do cônego. No ano seguinte, em outubro de 1838, seguindo a lógica da criação da SPC, Januário, agora juntamente ao citado Cunha Mattos, seria responsável por propor a criação de uma nova associação letrada, “irmã” da SPC e “filha” da SAIN: o IHGB. A notícia de sua fundação motivou a única referência elogiosa a Januário da Cunha Barbosa nas

páginas de *O Sete de Abril*, jornal ligado a Vasconcelos e dedicado a uma prática recorrente de achincalhe da figura do cônego (Instituto 1838, p. 04.). Esse reconhecimento geral do IHGB como instância central de produção de saber indicava o sucesso da estratégia de sua criação, pois ela conferiu espaço de atuação, reconhecimento e certo poder ao cônego Januário. No momento em que as vias políticas tradicionais pareciam a ele se fechar com o triunfo de seus principais adversários regressistas, ele passaria a coordenar a principal instituição de saber do Império, com impacto na formação de suas elites, não somente em sua consciência de brasilidade pela revelação de um passado nacional, mas também no encaminhamento de políticas públicas, pela projeção de expectativas de futuro.

## O IHGB: história nacional, projeções de futuro e escravidão

Diferente da SPC, o IHGB não era uma associação voltada prioritariamente a alguma atividade prática. Contudo, a concepção de conhecimento histórico proposto pelo cônego incorporava uma missão pública incontornável. Nele conviviam, em tensão, a perspectiva tradicional da *história magistra vitae*, com elementos da mais moderna história filosófica, além da pesquisa e crítica documental erudita, revelando a paulatina adesão do cônego Januário à moderna concepção linear progressiva do tempo, revelada pela ênfase no estudo da “marcha de nossa civilização”. Mais importante, o saber histórico seria provido de uma “grande utilidade”, afinal, ele “oferecerá (...) essas lições, que tão profícuas podem ser aos cidadãos brasileiros no desempenho de seus mais importantes deveres” (BARBOSA 1839, p. 13 e 15; CEZAR 2003; GUIMARÃES 2008; TURIN 2013). Assim, o fundador do IHGB não somente buscou construir uma consciência de brasilidade entre as elites imperiais, mediante a recuperação de um passado comum, mas também entendeu que essa história a ser escrita auxiliaria a orientar políticas efetivas de

intervenção no presente, visando a atender a certas projeções compartilhadas de futuro, que buscamos aqui brevemente indicar.

Que a preparação do futuro era uma dimensão importante e que a questão da escravidão e seus desdobramentos experimentalistas (civilização dos indígenas, principalmente) assumiriam papel essencial nesse exercício erudito, pode ser percebido pelos programas históricos propostos pelo cônego Januário logo na quarta reunião, de 4 de fevereiro de 1839 (4ª SESSÃO 1839, p. 47). Interessa-nos aquele que primeiro foi debatido: “Se a introdução dos escravos africanos no Brasil embarça a civilização dos nossos indígenas, dispensando-se lhes o trabalho, que todo foi confiado a escravos negros. Neste caso qual é o prejuízo que sofre a lavoura brasileira?”

Já sugerido na formulação da questão, o tom antiescravista ficava explícito no primeiro parágrafo, ao afirmar que “não sou patrono da escravidão, nem dos índios, nem dos negros e por isso considero a liberdade como um dos melhores instrumentos da civilização dos povos.” (PROGRAMA 1839, p. 123). Se civilização rimava com liberdade, por sua vez, os saberes da experiência, escritura sagrada e história eram mobilizados para sustentar uma lição, de validade universal, avançada pelo cônego:

Em qualquer parte em que o homem for reduzido a uma mercadoria, não haverá crime, que a cobiça não cometa, para aumentar sua fortuna. A humanidade ressentir-se desse crime: e o único sentimento nobre, que resta a um desgraçado cativo, é o de sua perdida liberdade, que muitas vezes o atira de seus ferros a terríveis empresas. Roma e outras nações nos oferecem infinitas provas dessa verdade. (PROGRAMA 1839, p. 123).

Atente-se que Januário Barbosa sugeria a rebelião escrava como uma consequência recorrente da escravidão, aqui elidida pela expressão “terríveis empresas”, de clara compreensão para os brasileiros que ainda mantinham fresca a memória dos

malês e outros levantes recentes. A referência à experiência romana, que ainda gozava de autoridade para parte dos contemporâneos, conferia uma chancela moral e epistêmica, escorada na efetividade da *história magistra vitae*, para a afirmação.

Na sequência, o texto voltava-se a um exercício de avaliação da experiência colonial brasileira a partir das premissas expostas, abordando inicialmente a escravidão do indígena. Avaliando o passado nacional com a lente antiescravista, o cônego mobilizou a legenda negra da colonização espanhola e, mediante a referência a escritos do Padre Antônio Vieira, realizou sua transposição para as possessões portuguesas, identificando aí casos semelhantes de violências, extermínio e escravidão dos índios, frutos da cobiça dos colonos (PROGRAMA 1839, p. 126).

Após essa análise condenatória do passado, o cônego alterava o foco temporal de seu discurso e voltava-se para o futuro.<sup>1</sup> Apresentava, assim, as primeiras lições da história que deveriam orientar seus contemporâneos:

A experiência nos mostra, que os índios são aptos para todos os trabalhos, a que se apliquem, ou em terra, ou nos rios e mares. O que hoje fazem os negros, eles o faziam, posto que violentados, e por isso mesmo sem proveito de seu adiantamento. Parece que o primeiro cuidado, que deveríamos ter, para os fazer passar do estado nômade, em que vivem quase todos, para o de pastor e agricultor, deveria ser convertê-los à religião cristã, e criar neles certas necessidades, que os obrigassem a pequenos trabalhos, com que houvessem os objetos então necessários (PROGRAMA 1839, p. 127).

A referência à passagem de um estágio a outro (do “nômade” para o “de pastor e agricultor”) revela a apropriação da “lei dos quatro estágios”, característica das filosofias da história setecentistas ligadas à economia política escocesa que, por sua vez, indicam que o cônego inseria, aos poucos, elementos ligados à nova concepção linear-progressiva do

*1* Temístocles Cezar analisa o “Discurso” de Januário sob a chave da predominância da noção de *Historia Magistra Vitae* e contesta que a concepção do saber histórico do cônego procurasse realizar projeções de futuro, entendendo que “O futuro de que fala Cunha Barbosa é apenas o seu presente, e as pesquisas das fontes servem para explicá-lo e não para projetá-lo” (CEZAR 2004, p. 20). De fato, no “Discurso” não há elementos seguros sobre as possibilidades de projeção, ainda que as referências à história filosófica deem margem a se pensar em sua possibilidade. Será nos escritos seguintes, nos programas históricos discutidos na 4ª sessão, que a dimensão de futuro assumirá um espaço significativo na reflexão do cônego, conforme aqui indicamos.

tempo na elaboração de suas análises. Eles tinham impacto na própria forma como avaliava a temporalidade dos indígenas, que deixavam de ser “eternas crianças”, como nos artigos do *Correio Oficial*, e passavam a ser passíveis, principalmente os mais jovens, de “aperfeioa[mento] pela nossa comunicação.” (PROGRAMA 1839, p. 127). Pelo uso conjunto do comércio e da catequese como meios de “aperfeiçoamento”, o cônego rompia com a crença da eterna tutela do indígena, alargava seu horizonte e abria-se à possibilidade de um futuro marcado por sua incorporação à nação.

Por sua vez, essa centralidade do indígena não pode ser dissociada dos destinos da escravidão negra. Afinal, “se [os indígenas] forem docemente chamados a um comércio vantajoso e a uma comunicação civilizadora, teremos, senão nos que hoje existem habituados à sua vida nômade, ao menos em seus filhos e em seus netos, uma classe trabalhadora, que nos dispense dos africanos.” (PROGRAMA 1839, p. 128). O cônego mobilizava o argumento do “doce” e “vantajoso comércio” para sustentar o horizonte de expectativa antiescravista e negrófobo que projetava para a nação brasileira: exatamente a criação de uma “classe trabalhadora, que nos dispense dos africanos”, algo que não existia em seu presente. Ele deveria orientar a produção letrada do IHGB e sua escrita da história.

Contudo, a perspectiva antiescravista do cônego Januário não foi a única introduzida nos eruditos debates do novo instituto. Também estava lá um entusiasta da escravidão que não deixou o discurso do cônego sem um contraponto: o “Sr. José Silvestre Rebello”, comerciante que vimos ser um dos líderes da ala escravista da SAIN e cujo “Novo trabalho” foi inserido nas páginas da revista imediatamente a seguir da memória do cônego Januário.

O texto de Rebello levava adiante a discussão sobre a origem e efeitos da escravidão americana, apresentando, porém, uma visão condescendente do processo. Na sua visão, a semente da árvore da escravidão não seria filha da cobiça, tendo sido introduzida pelo próprio Colombo. O

tom adotado é legitimador e visa “servir de desculpa a este grande homem”: os escravizados pelo comandante eram “caraíbes bárbaros tomados prisioneiros em legítima guerra”, “chegados à Europa seriam convertidos, batizados, e postos em caminho da salvação”, sua venda serviria para “indenizar o tesouro dos soberanos, das despesas ali feitas com a nova descoberta”, além do mais todos “ignoravam a injustiça de um tal ato.” (REBELLO 1839, p. 129). Rebello pautava sua análise da experiência dos primórdios da escravidão americana nos tradicionais argumentos legitimadores do tráfico de escravos: a barbaridade dos escravizados e seu meio, a escravização como caminho de salvação para os escravos e rendas para o Estado.

Mesmo que apresentasse a escravidão como “o mal que veio inficionar a América”, logo atenuava seus efeitos negativos, lembrando que ela fora aceita por “muitos homens, notáveis em saber, e mesmo em virtudes.” (REBELLO 1839, p. 130). Desapareciam as ambiguidades quando Rebello passava a tratar da introdução da escravidão no Brasil, por Martim Afonso de Sousa. Os colonizadores mereciam condescendência pois “havia feito [os escravos] prisioneiros em combates, a seu modo, regulares; concorrendo por esse ato os estrangeiros para salvar a vida a esses infelizes, que eram comidos, em dias de grande festa”, tratava-se, portanto, de “um ato meritório” que salvava a vida aos escravos “a troco da liberdade.” (REBELLO 1839, p. 131). De forma cabal, Rebello reproduzia dois tradicionais argumentos que por séculos legitimaram o tráfico de escravos internacionalmente e que eram mobilizados nos embates brasileiros contemporâneos: o do apresamento por guerra justa e o da escravização como mal menor que evitava a morte pelos inimigos africanos.

Essa análise condescendente das origens da experiência escravista brasileira estava atrelada a uma projeção de futuro que em nada indicava a expectativa de superação da escravidão. Rebello até confluía com o cônego Januário, ao desejar o sucesso da política de catequização dos indígenas, mas essa não parecia ter o papel de substituir a escravidão

negra, podendo com ela conviver. Conforme já indicara nos textos da SAIN, também nesse da RIHGB, as projeções de futuro nacional de Silvestre Rebello comprometiam-se antes em reverter “a vergonhosa diferença de preços [dos produtos agrícolas brasileiros] alcançados na Europa, comparados com os que vêm das Antilhas, e outros países dentre os trópicos”. Para Rebello, esse problema “não é devid[o] à brutalidade dos trabalhadores, mas sim também à crassíssima ignorância de quem os administra.” (REBELLO 1839, p. 132). Era tudo uma questão de boa gestão. Mais uma vez, o futuro não estaria na supressão paulatina do trabalho escravo, cujos efeitos nocivos elidia, mas em seu aperfeiçoamento. O futuro projetado por Silvestre Rebello condizia, portanto, com a expectativa do aumento do valor dos produtos da agroexportação escravista brasileira nos mercados internacionais mediante uma gestão racional da escravidão. Seu reforço, não sua supressão, projetava-se como horizonte de expectativa pelas páginas da revista do IHGB.

## Considerações finais

A existência de relações entre a produção letrada do IHGB e a escravidão já foi indicada pela historiografia (GUIMARÃES 1988, p. 20-21. KODAMA 2009, p. 185, 190-197), mas ainda falta explorar sistematicamente o quanto a escravidão foi um relevante fator da cultura letrada brasileira oitocentista, seja como condição de possibilidade seja como temática. Aqui busquei explorar as vias pelas quais tal questão condicionou e foi transposta pelo cônego Januário para o interior do IHGB, instituindo-a como problema intelectual pertinente para a escrita de uma história nacional. Ela estaria na raiz da obsessão do instituto com a natureza do indígena, seu papel na história, as possibilidades e métodos de incorporação ao todo nacional, questões centrais do nacionalismo indianista, acalentado ao longo do oitocentos brasileiro.

Para a compreensão desse processo, foi importante a contextualização da atuação do cônego nos embates políticos

da década de 1830, especificamente sua participação como expoente do grupo antiescravista contra o avanço regressista e pró-escravista liderado por Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esses mesmos anos 1830, no âmbito das concepções temporais, segundo Valdeci Araújo, corresponderam a uma ruptura que aponta para a difusão de uma noção moderna, linear-progressiva do tempo, que se consolidaria com a criação do IHGB.

Inserido no cerne desses processos, o cônego Januário da Cunha Barbosa redefinia seus referenciais temporais e político-sociais. Ao mesmo tempo em que estendia seu horizonte de expectativa e começava a romper com uma visão cíclica do tempo, redefinia o papel da escravidão nesse futuro nacional que tendia a se projetar como qualitativamente diferente da experiência escravista herdada da colônia. Ele mobilizava argumentos e esboçava práticas experimentalistas visando à supressão paulatina do cativo. Sua inserção na dinâmica associativa da SAIN permitiu que articulasse com setores escravistas, dos quais o marechal Cunha Mattos era um dos expoentes, a criação de instituições como a SPC e o IHGB. Se a criação do IHGB implicou, na frase de Manoel Salgado Guimarães, uma “disputa pelo passado”, aqui buscamos indicar que, para melhor compreendê-la, é importante relacioná-la a outra disputa dela indissociável: a disputa pelo futuro, cujos contornos iniciais buscamos aqui traçar (GUIMARÃES 2008, p. 394).

## REFERÊNCIAS

4ª. Sessão em 4 de fevereiro de 1839. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, T. 01, n. 01, 1º Trimestre, 1839.

Algumas ideias sobre associações. **Diário Fluminense**, Rio de Janeiro, 19 jun. 1830.

ARAÚJO, V. L. **A experiência do tempo**: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Hucitec, 2008.

BARBOSA, J. C. Discurso. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)**, Rio de Janeiro, T. 01, n. 01, 1º Trimestre 1839.

BASILE, M. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004. Tese (doutorado em História Social). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p.102 a 106.

CEZAR, T. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual. *In*: PESAVENTO, S. (Org.). **História cultural**: experiências de pesquisa. Porto Alegre, 2003.

CEZAR, T. Lição sobre a escrita da história. *Historiografia e nação no Brasil do século XIX*. **Diálogos**, Maringá, v. 8, 2004.

CEZAR, T. L'écriture de l'histoire au Brésil au XIXe siècle. Essai sur l'utilisation des modèles anciens et modernes de l'historiographie. **Historiografias**, Zaragoza, n. 2, jul.-dic., p. 45-65, 2011. Disponível em: <http://www.unizar.es/historiografias/historiografias/numeros/2/cezar.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2017.

Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 89, 22 abr. 1834.

Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 73, 03 abr. 1834b.

Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 74, 04 abr. 1834c.

Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, *Correio Oficial*, n. 76, 07 abr. 1834d.

Civilização dos aborígenes do Brasil, ou catequese dos índios. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 15, 17 jul. 1834e.

Continuação da memória sobre imigração. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 138. 13 dez. 1834

Correspondência. **Revérbero Constitucional Fluminense**, Rio de Janeiro, v. II, n. 04, 18 jun. 1822.

CORRESPONDNCIA sobre colonização. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 1.12 dez. 1834.

CUNHA, M. C. da. Política indigenista no Século XIX. In: CUNHA, M. C. da. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 2002.

DRESCHER, S. **The Mighty Experiment**: free labor versus slavery in British emancipation. Oxford: Oxford University Press; 2002.

DUCHET, M. **Anthropologie et histoire au siècle des Lumières**. Paris: Albin Michel; 1995

EL YOUSEFF, A. **Imprensa e escravidão**: política e tráfico negreiro no Império do Brasil, Rio de Janeiro, 1822–1850. 2010. Dissertação (mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo.

Escravatura, **O Sete d´Abril**, Rio de Janeiro, 31out. 1835.

Extrato da sessão da sua assembleia, reunida no dia 15 de novembro, **Auxiliador da Indústria Nacional**, Rio de Janeiro, n. 12, ano III, 1835.

GUIMARÃES, M. L. S. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 1, 1988.

GUIMARÃES, M. L. S. "Uma história da História Nacional: textos de fundação". In: LIMA, I. S. e do CARMO, L (orgs.) **História Social da língua nacional**. Rio de Janeiro: Editoraed Casa de Rui Barbosa, 2008.

Instituto Histórico. **O sete d´Abril**, Rio de Janeiro, 29 out 1838, p 04.

HARTOG, F. **Regimes d´historicité**: presentisme et experience du temps. Paris, Seuil, 2003.

KODAMA, K. **Os índios no Império do Brasil**: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860, Rio de Janeiro, FIOCRUZ; São Paulo; EDUSP, 2009.

KOSELLECK, R. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro, Contraponto, Editora da PUC-Rio, 2006.

MARQUESE, R. **Feitores do corpo, missionários da mente**. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras; 2004.

MATTOS, J. R. C. "Relatório (...) a respeito do prospecto do Estabelecimento da Cia. Inglesa e de Agricultura do Açúcar na Índia Oriental". **Auxiliador da Indústria Nacional**, Rio de Janeiro, n. 04, ano V [1837].

MATTOS, R. J. C. "Memória Histórica sobre a População, Emigração e Colonização, que convém ao Império do Brasil, etc.". **Auxiliador da Indústria Nacional**, Rio de Janeiro, n. 11, ano V[1837a].

MELÉNDEZ, J.J.P. Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da Regência e o mundo externo. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 34, n. 68, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v34n68/a03v34n68.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2017.

Novo governo com esteios velhos. **O Sete d´Abril**, 07 nov.1835.

Notícias estrangeiras. Emigração em Montevideo, **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 69, 22 set. 1834.

PARRON, T. A Política de Escravidão no Império do Brasil (1826-1865). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Profissão de fé política do governo. **O Sete d´Abril**, Rio de Janeiro, 31 out. 1835.

Programa (...) se a introdução dos escravos africanos no Brasil embarça a civilização dos nossos indígenas, dispensando-se lhes o trabalho, que todo foi confiado a escravos negros. Neste caso qual é o prejuízo que sofre a lavoura brasileira? **RIHGB**, Rio de Janeiro, nº n. 03, Tomo T. I, 3º trimestre de 1839.

REBELLO, J. S. "Memoria sobre a cultura da cana e elaboração do açúcar". **Auxiliador da Industria Nacional (AIN)**, Rio de Janeiro, n. II, Ano I [1833].

REBELLO, J. S. "Descrição de dois engenhos de açúcar da Geórgia, feita pelo editor do Agricultor do Sul, etc." **AIN**, n. 12, ano II [1834].

REBELLO, J. S. "Agricultura, cultura e manipulação do Açúcar no México", **AIN**, n. 02, Ano III [1835a]

REBELLO, J. S. "Agricultura. Continuação do número precedente". **AIN**, Rio de Janeiro, n. 01, ano III [1835b]

REBELLO, José Silvestre. "Novo Trabalho do Sócio Sr...", **RIHGB**, Rio de Janeiro, n. 03, T. I, 3º trimestre de 1839, p. 129.

REFLEXÕES. **Correio Oficial**, Rio de Janeiro, n. 69, 22 set. 1834.

RELATÓRIO. **Auxiliador da Indústria Nacional**, Rio de Janeiro, n. 12, ano IV [1836].

SILVA, J. L. W. **Isto é o que me parece**. A SAIN (1827-1904) na Formação Social Brasileira. A Conjuntura de 1871 a 1877. 1979. Dissertação (mestrado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1979.

SIRIANI, S.C.L. Os descaminhos da imigração alemã para São Paulo no século XIX - aspectos políticos. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 02, nov. 2005. Disponível em: [http://www.almanack.usp.br/almanack/PDFS/2/02\\_artigos\\_4.pdf](http://www.almanack.usp.br/almanack/PDFS/2/02_artigos_4.pdf). Acesso em 08 mar. 2017.

SPOSITO, F. **Nem cidadãos, nem brasileiros**: Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012.

Sustentação dos votos dos deputados Raymundo José da Cunha Mattos e Luiz Augusto May sobre a convenção para a final extinção do comércio de escravos. Rio de Janeiro: Plahcer-Seignot, 1827. Disponível em: [http://www.brasiliana.usp.br/bitstream/handle/1918/01754900/017549\\_COMPLETO.pdf](http://www.brasiliana.usp.br/bitstream/handle/1918/01754900/017549_COMPLETO.pdf). Acessado em 08 mar 2017.

TAUNAY, C. A. Memória relativa à evidente necessidade que há no Império de um regulamento que facilite a entrada de colonos. **Auxiliador da Indústria Nacional**, Rio de Janeiro, n. 08, ano II [1834].

TURIN, R. Os antigos e a nação: algumas reflexões sobre os usos da antiguidade clássica no IHGB (1840-1860). **L'Atelier du Centre de Recherches Historiques**, Paris, n. 07, abril 2011. Disponível em: <http://acrh.revues.org/3748>. Acesso em: 07 março 2017.

TURIN, R. **Tessituras do tempo**: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: ed UERJ, 2013.

## NOTA SOBRE O AUTOR

### Danilo José Zioni Ferretti

danilozf@ufs.br  
Universidade Federal de São João del-Rei  
São João del-Rei  
Minas Gerais  
Brasil

## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Danilo José Zioni Ferretti  
Universidade Federal de São João Del-Rei, Decis, Decis Cohis.  
Praça Don Helvécio, 74  
Fábricas  
36301160  
São João del-Rei, MG - Brasil

## AGRADECIMENTOS

A Larissa Raele Cestari pela leitura e comentários, assim como aos membros do Grupo de Pesquisa História, Cultura e Política, da UFSJ, em especial a João Paulo Coelho de Souza Rodrigues, Josiane de Paula Nunes e Luiz Francisco Albuquerque de Miranda pelas discussões e sugestões feitas a uma primeira versão do texto.

## FINANCIAMENTO

Fapemig

## CONFLITO DE INTERESSE

Nenhum conflito de interesse declarado.

Copyright (c)  
2020 *História da  
Historiografia:  
International Journal  
of Theory and History  
of Historiography.*  
Este é um artigo  
distribuído em Acesso  
Aberto sob os termos  
da Licença Creative  
Commons Atribuição-  
Não Comercial-  
SemDerivações 4.0  
International.



RECEBIDO EM: 06/MAR./2020 | APROVADO EM: 06/JUL./2020